



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.568, DE 20 DE MAIO DE 1996

= Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DO ALTO DA ESTAÇÃO =

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DO ALTO DA ESTAÇÃO, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, com finalidades definidas em seus Estatutos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 20 de Maio de 1996

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
018, fls. 10, Livro nº 02

Publicado no Jornal União Regional
Edição nº 53 do dia 24/05/96

Maracy Gomes de Paula
Secretário de Administração